

**MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 0772/ 2025/ CGM/ AT**

**ASSUNTO:** Exame do cumprimento dos procedimentos formais para efetivação de contratação direta por inexigibilidade de licitação, art. 74, inc. I, da Lei Federal 14.133/2021.

**REFERÊNCIA:** Processo Nº 4961078/2025

**SECRETARIA:** SEMFA

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E ORIGINAIS DO FABRICANTE, DO ELEVADOR LOCALIZADO NA SEDE DA SEMFA/SUB-TI.

**CONTRATADA:** ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.

**C.N.P.J. Nº:** 00.028.986/0007-01

**VALOR:** R\$ 19.200,00

**Relatório Sintético de Análise do Cumprimento da Norma de Procedimento SOP -NP 01**

| Lei Federal<br>Nº.<br>14.133/21 | Descrição                                                                                                                                                                                                       | Sequência<br>SIPAD | OBS. |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------|
| art. 18, I, § 1º                | Estudo técnico preliminar                                                                                                                                                                                       | 1 (doc. #15)       | -    |
| art. 72, VI                     | Razão da escolha do contratado                                                                                                                                                                                  | 29 (doc. #2)       | -    |
| SOP -NP 01                      | Descrição                                                                                                                                                                                                       | Sequência<br>SIPAD | OBS. |
| 6.1.1                           | Justificativa contendo a indicação sucinta e precisa do objeto e indicação do recurso específico para a despesa                                                                                                 | 29 (doc. #2)       | -    |
| 6.1.2                           | Parecer técnico caracterizando a razão da dispensa ou inexigibilidade de licitação                                                                                                                              | 27 (doc. #67)      | -    |
| 6.1.2                           | Termo de Referência ou Projeto Básico/Executivo                                                                                                                                                                 | 29 (doc. #2)       | -    |
| 6.1.2                           | Planilha orçamentária                                                                                                                                                                                           | 29 (doc. #2)       | -    |
| 6.1.2                           | ART(s) e/ou RRT(s) do(s) responsável(eis) técnico(s)                                                                                                                                                            | 10 (doc. #36)      | -    |
| 6.1.2                           | Declaração do ordenador de despesas de que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com a LDO e PPA (Art. 16, II, Lei Complementar Federal nº 101/2000) | 18 (doc. #50)      | -    |
| 6.1.2                           | Autorização da contratação pelo Ordenador de Despesas vinculado                                                                                                                                                 | 27 (doc. #63)      | -    |



**Relatório Sintético de Análise do Cumprimento da Norma de Procedimento SOP -NP 01**

| <b>SOP -NP 01</b>                       | <b>Descrição</b>                                                                                         | <b>Sequência SIPAD</b> | <b>OBS.</b> |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------|
| 6.3.1                                   | Orçamentos das empresas cadastradas nas especialidades condizentes a execução do objeto a ser contratado | 16 (doc. #48)          | -           |
| 6.4.1                                   | Habilitação Jurídica (art. 72, V da Lei Federal nº. 14.133/2021)                                         | 10 (doc. #38)          | -           |
| 6.4.1                                   | Qualificação Técnica (art. 72, V da Lei Federal nº. 14.133/2021)                                         | 26 (doc. #58)          | -           |
| 6.4.1                                   | Regularidade Fiscal (art. 72, V da Lei Federal nº. 14.133/2021)                                          | 16 (doc. #47)          | 2           |
| 6.4.1                                   | Minuta de Contrato, incluindo a proposta                                                                 | 29 (doc. #2)           | -           |
| 6.4.2                                   | Emissão de FIPO nº.                                                                                      | 18 (doc. #50)          | -           |
| 6.5.3                                   | Assinaturas na Requisição de Serviço (RS) nº.                                                            | 18 (doc. #49)          | -           |
| 6.7.1                                   | Parecer Jurídico nº.                                                                                     | 29 (doc. #64)          | -           |
| 6.13.2                                  | Emissão de Nota de Reserva nº.                                                                           | 22 (doc. #51)          | -           |
| <b>Decreto Municipal nº 24.549/2025</b> | <b>Descrição</b>                                                                                         | <b>Sequência SIPAD</b> | <b>OBS.</b> |
| Art. 3º                                 | Apreciação da despesa e manifestação do Comitê de Controle de Gastos Públicos - CCGP                     | 5 (doc. #33)           | -           |

## **ORIENTAÇÕES**

A análise desta Controladoria Geral do Município - CGM se dá com base na documentação digitalizada e contida em forma de anexo no Sistema de Processos Administrativos – SIPAD.

Sendo a presente análise quanto ao cumprimento dos procedimentos de contratação direta pela Lei Federal Nº 14.133/2021 e com base nas informações lançadas nos autos pelos agentes públicos que aqui se manifestaram. Levando em conta os atributos da presunção de legitimidade e da veracidade dos atos administrativos, não abrangendo questões jurídicas ou critérios de conveniência e oportunidade.



## **OBSERVAÇÕES/RECOMENDAÇÕES**

- 1-** Publicar, oportunamente, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato em atendimento ao art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 2-** Recomenda-se a atualização das certidões de regularidade fiscal e trabalhista (sequência 26, SIPAD) que se encontram vencidas e/ou próximas do vencimento bem como acostar aos autos consulta ao Cadastro Nacional de Empresas inidôneas e Suspensas (CEIS) e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) em atendimento ao art. 91, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 3-** Atender ao ordenado no Decreto Municipal nº. 19.930/2021, que dispõe sobre o nível mínimo exigido para a assinatura eletrônica em documentos e transações em interação com o Município de Vitória.

## **CONCLUSÃO**

Até a presente fase, essas são as observações quanto ao cumprimento dos procedimentos internos requeridos para a realização da presente contratação direta, devendo-se atentar para os atos de ratificação da dispensa e da publicação do ato/resumo do termo de contrato na imprensa oficial, na forma estabelecida no art. 72, Parágrafo único e art. 94 da Lei nº. 14.133/21 e lançamento no Sistema de Contratos da PMV.

Vitória, 25 de julho de 2025.

NICOLAS YURI  
DE PIMENTEL  
TEIXEIRA

Dados:  
2025.07.25  
16:16:04  
-03'00'

Nicolas Yuri de Pimentel Teixeira  
Auditor de Controle Interno  
Controladoria Geral do Município- CGM/AT

O documento foi adicionado eletronicamente por NICOLAS YURI DE PIMENTEL TEIXEIRA, CPF: \*\*\*.\*19.347-\*\* em 25/07/2025 16:16:45. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site ["https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao"](https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao) e utilize o código abaixo:  
87D28595-3EC4-4803-9CCB-964B76F750DA